



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017**

**OBJETO:** Instauração de processo de dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada, em serviços médicos para atender as demandas em obstetrícia e ginecologia, bem como do acompanhamento ao pré-natal de alto risco e baixo e parto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **H S FERREIRA - ME**, escrita no CNPJ nº **11.983.401/0001-25**, com sede na **R MANOEL ALEXANDRE, 561, SALA, PRINCESINHA DO OESTE, PAU DOS FERROS/RN, 59.900-000**, destinado à contratação pretendida no objeto. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, incisos II e IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 22 de março de 2017.

  
**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

